

ATA - TCB/PRES/CECA

Nº 10

Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisas da TCB (SEPAT), localizada no SGON Quadra 06 lote único, bloco A - CEP: 70610-660, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela Instrução SEI 107526476, formada pelos empregados **PEDRO ALVES EVANJELISTA**, matrícula nº 52.305-4, **JONAS RAMALHO**, matrícula nº 60.692-8, **EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 53.470-6, **FRANCO HENRIQUE ALVES GOMES**, matrícula nº 60.595-6 e **EROTIDES VIEIRA LIMA**, matrícula nº 49.796-7, para promover a apuração dos votos referentes à Eleição do Representante dos Empregados no Conselho Administrativo da TCB. A apuração se iniciou logo após a finalização da votação às 17h e finalizou às 18h05. Assim sendo, após a conclusão da apuração o resultado foi registrado manualmente em documento assinado pelos membros da Comissão, SEI 115982869. O processo de apuração foi deflagrado com a contagem de assinaturas presentes na lista de empregados aptos a votarem (115999629), para confronto com a quantidade de cédulas presentes na urna. A abertura da urna se deu na presença dos membros da comissão, e dos candidatos **Carlos André** e **Fábio Mendes**, os quais acompanharam a apuração até a fase final, onde verificou-se que a mesma se encontrava com os lacres e assinaturas intactos. Em sequência computou-se as cédulas presentes na urna, sendo exatas 303 (trezentos e três), número igual a quantidade de assinaturas. Em seguida, iniciou-se o ato da contagem de votos por candidato, sendo que foi realizada em voz alta e aferida por cada membro da comissão e candidatos presentes. Registre-se ainda que a abertura das urnas e demais fases do processo de apuração dos votos foi fotografado e filmado para maior segurança e veracidade do trabalho. Desta feita, após a conclusão dos trabalhos e feita a soma dos votos por candidato, apresentamos o resultado da eleição: candidato **Fábio Mendes de Souza**, matrícula nº. 56.389-7 obteve 192 (cento e noventa e dois) votos; candidato **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity**, matrícula nº. 60.602-2 obteve 81 (oitenta e um) votos; e o candidato **Cley Gonçalves dos Santos**, matrícula nº. 56.462-1 obteve 23 (vinte e três) votos. Foram contabilizados 5 (cinco) votos em branco e 2 (dois) votos nulos. No total foram apurados 303 votos. Desta feita, cumpre declarar que o vencedor do processo eleitoral para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração foi o candidato **Fábio Mendes de Souza**, matrícula nº. 56.389-7. Assim, em conformidade com o cronograma da eleição, será feita a Divulgação desse Resultado Provisório e nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCO HENRIQUE ALVES GOMES - Matr.0060595-6, Membro da Comissão.**, em 26/06/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS RAMALHO - Matr. 0060692-8, Membro da Comissão.**, em 26/06/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA - Matr. 0053470-6, Membro da Comissão.**, em 26/06/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES EVANJELISTA - Matr.0052305-4, Coordenador(a) da Comissão**, em 26/06/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EROTIDES VIEIRA LIMA - Matr.0049796-7, Membro da Comissão.**, em 26/06/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **115984113** código CRC= **4FFF9676**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): 6133442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br
